



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 2.229, DE 2011**

Confere ao Município de Marília, no Estado de São Paulo, o título de “Capital Nacional do Alimento”.

Suprime-se do art. 2º do projeto a expressão “revogadas as disposições em contrário”.

Sala da Comissão, em 24 de abril de 2018.

Deputado DANIEL VILELA
Presidente